



QUEIROZ PETRO S.A.

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 7º andar - Parte
Centro – Rio de Janeiro – Brasil – 20020-010

QUEIROZ PETRO S.A.
CNPJ/MF Nº 30.915.318/0001-63
NIRE 33300006184
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

1 - LOCAL, DATA E HORA:

Sede da Empresa, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51 - 7º andar - parte, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2020, às 10 horas.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Acionistas devidamente convocados conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições dos dias 3, 4 e 8 de setembro de 2020, páginas 32, 10, e 3, respectivamente, e no jornal Monitor Mercantil, desta capital, nas edições dos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de setembro de 2020, páginas 3, 6 e 3, respectivamente. Presentes acionistas representando mais da metade do capital votante, conforme Livro de Presença de Acionistas.

3 - PUBLICAÇÃO:

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, e 31 de dezembro de 2019, deixaram de ser publicados, conforme o disposto no art. 294 do mesmo diploma legal.

4 - MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Maurício Fialho Cantarelli, que convidou como secretária a Sra. Viviane dos Santos Saraiva.

1



QUEIROZ PETRO S.A.

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 7º andar - Parte
Centro – Rio de Janeiro – Brasil – 20020-010

5 - ORDEM DO DIA:

5.1 – MATÉRIA ORDINÁRIA

- I. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 e 2019; e

- II. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2019.

5.2 – MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA

- I – Reeleição da atual Diretoria.

6 – DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

6.1. - ORDINÁRIA

- I. Em matéria ordinária, aprovada sem restrições ou reservas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras que integram a presente Ata (Anexo I), referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019;

- II. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no resultado dos exercícios dos anos de 2018 e 2019, os acionistas decidem que a Companhia deverá absorver parte deste prejuízo na conta reserva legal pelo seu saldo integral, não havendo saldo em reserva legal;



QUEIROZ PETRO S.A.

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 7º andar - Parte
Centro – Rio de Janeiro – Brasil – 20020-010

6.1. – EXTRAORDINÁRIA

I – Reeleger para um mandato de 02 (dois) anos, ou até que sejam destituídos ou substituídos pela Assembleia Geral, a atual composição da Diretoria da Companhia, cujo mandato se manteve prorrogado automaticamente desde o seu prazo de encerramento, em 05 de julho de 2020, ficando desde já ratificados todos os atos praticados nesse período;

II – Consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, cujo mandato vigorará até 30 de setembro de 2022, conforme segue:

- **DIRETOR PRESIDENTE:** MAURÍCIO FIALHO CANTARELLI, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da carteira de identidade do CREA/PE nº 4.618-D, CPF nº 018.805.604-10, com endereço comercial na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51 - 7º andar -parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
- **DIRETORA SUPERINTENDENTE:** VIVIANE DOS SANTOS SARAIVA, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 10.331.886-1, expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF sob o nº 068.834.877-78, com endereço comercial na Rua Santa Luzia, nº 651, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Os Diretores deverão receber mensalmente, cada um, o equivalente a um salário mínimo. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores ora reeleitos atendem aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

3



QUEIROZ PETRO S.A.

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 7º andar - Parte
Centro – Rio de Janeiro – Brasil – 20020-010

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

7 - ACIONISTAS PRESENTES:

Construtora Queiroz Galvão S.A.	902.801 ações ordinárias 189.069 ações preferenciais
GASA Empreendimentos S/A	209.240 ações ordinárias 43.889 ações preferenciais
Total	1.344.999 ações

8 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião sendo da mesma lavrada ata sumária.

“Confere com o original lavrado em livro próprio”.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.



Maurício Fialho Cantarelli
Presidente



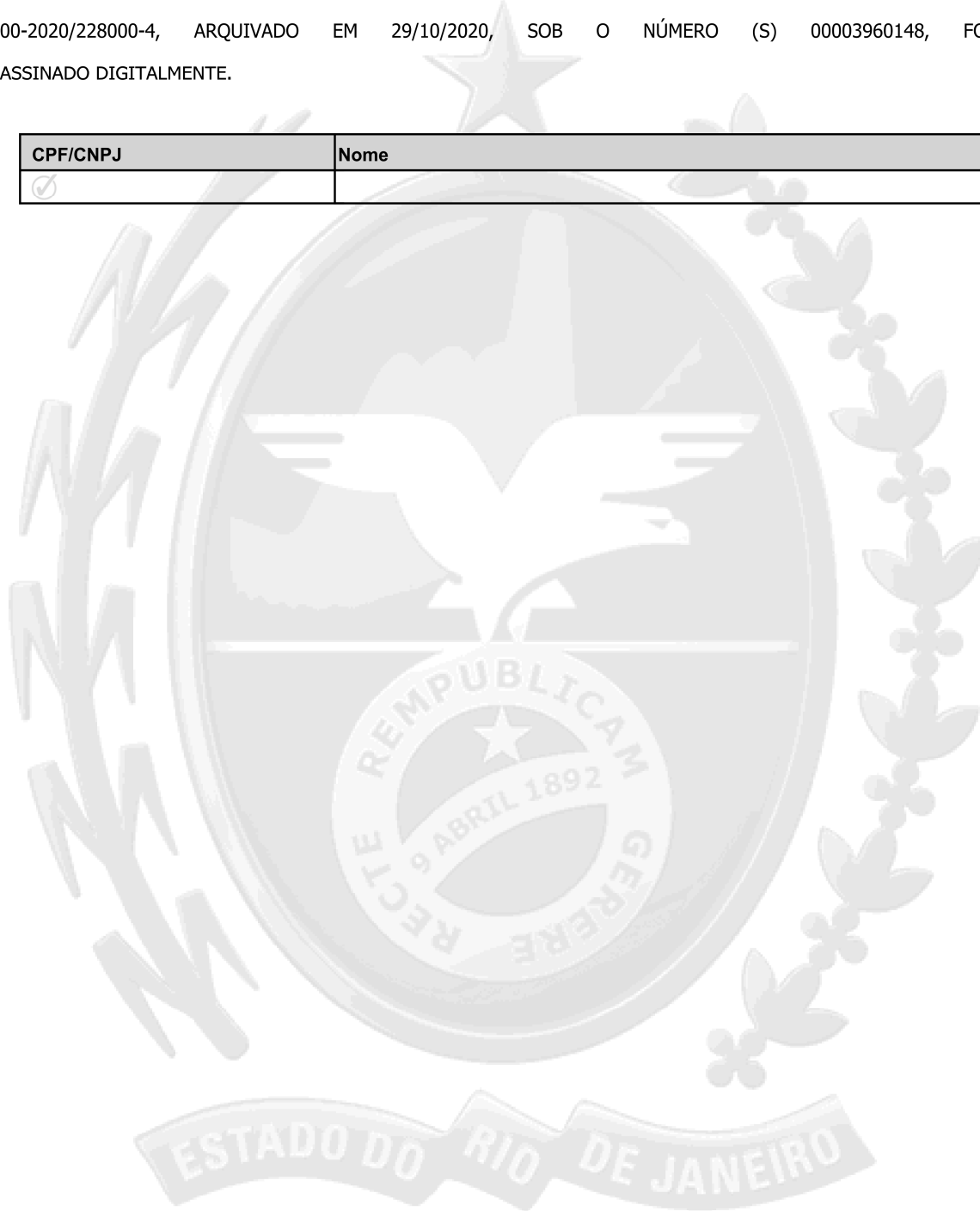
Viviane Saraiva Whehaibe
Secretária



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA QUEIROZ PETRO S/A, NIRE 33.3.0000618-4, PROTOCOLO 00-2020/228000-4, ARQUIVADO EM 29/10/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003960148, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome



29 de outubro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

